



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.594

João Pessoa - Terça-feira, 10 de Abril de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.210 de 6 de abril de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/250001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4836.0287- HOSPITAL METROPOLITANO DE SANTA RITA	3390.39	110	7.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4060.0287- HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	110	7.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de abril de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALSON BLAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.211 de 6 de abril de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/250001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 841.000,00** (oitocentos e quarenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4832.0273- GERÊNCIA DE CUSTEIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.93	110	250.000,00
10.302.5007.4834.0282- GERÊNCIA DE CUSTEIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE			

PRINCESA ISABEL	3390.93	110	361.000,00
10.302.5007.4835.0272- GERÊNCIA DE CUSTEIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.93	110	230.000,00
TOTAL			841.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.303.5007.1837.0277- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)	4490.51	110	841.000,00
TOTAL			841.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de abril de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALSON BLAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº : 14/2018 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.051.235-5	172.418-5	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.026.105-1	174.034-2	CARLOS ANDRÉ MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.026.025-9	173.293-5	CIRA MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.026.605-2	129.896-8	EDUARDO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
17.027.064-5	145.212-6	EDUARDO JOSE PEREIRA SCHAFFER	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.051.239-8	158.690-4	EROS VESALIO MARINHO DA NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.026.400-9	172.459-2	FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.222-3	172.729-0	FLAVIANA VIEIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.026.332-1	173.392-3	JOSE GILLIARD FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.026.756-3	158.892-3	JOSELIA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.051.223-1	165.818-2	KELLY EMANUELLY DE MELO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.026.014-3	144.855-2	LUCIA ANDRADE PORTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.026.102-6	133.973-7	MARIA DE FATIMA SOUZA NEVES	PEDAGOGO	V	VI
17.027.116-1	130.938-2	MARIA GERLANE MEDEIROS DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
17.051.234-7	133.828-5	MARIA SONIA FARIAS DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
17.026.103-4	133.930-3	MARIA VIEIRA DE SOUSA	PEDAGOGO	V	VI
18.001.144-8	130.584-1	MARTA MARIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
18.002.024-2	130.395-3	OSMANDO PORCINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	V	VII
17.026.810-1	173.954-9	PATRICIA CHIANCA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.218-5	173.631-1	ROBERTA PEREIRA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.280-6	130.987-1	ROSANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.026.436-0	158.681-5	ROSIVAL LACERDA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.026.467-0	172.578-5	ROSIVAL LACERDA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.692-0	129.966-2	TANIO JOSE DE ALBUQUERQUE VIANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº : 19/2018 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.028.073-0	92.724-4	CASSANDRA MARIA AMORIM COLACO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
17.027.446-2	141.067-9	CLAUDINEIDE DANTAS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.027.106-4	172.617-0	ELIS GARDENIA CHAVES ADELINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.027.233-8	158.755-2	GILCLEIDE MARLI FREIRE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.000.414-0	145.245-2	JACQUELINE DE ARAUJO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.051.278-9	172.675-7	JEAN RICARDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.277-1	158.714-5	JEAN RICARDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.027.054-8	158.879-6	JOAQUIM SILVA PASSOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
17.027.067-0	146.687-9	JOSE ALFREDO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.051.296-7	114.583-5	JOSE JANDUI SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
18.000.092-6	157.409-4	LOURIVAL DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.027.095-5	158.928-8	MARCELO SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.027.598-1	137.708-6	MARIA AIRAN CEZAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
18.003.597-5	130.887-4	MARIA DAS GRACAS CELESTINO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
17.027.007-6	85.724-6	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.060.084-0	157.091-9	MARIA IZABEL CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.003.601-7	130.780-1	MARIA TANIA PAULINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
17.070.161-1	173.363-0	MAXSUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.027.056-4	172.610-2	NILMA DEISE MAXIMINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.002-1	172.843-1	PRISCILA NASCIMENTO OLIVEIRA DO BU	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.280-6	130.987-1	ROSANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.000.115-9	172.462-2	SULAMITA DE ANDRADE PASCOAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.091-8	158.756-1	WINICIUS DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº : 29/2018 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.051.332-7	159.760-4	ALCI DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.026.721-1	114.600-9	AMALIA MARIA FERNANDES DE SA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
18.000.065-9	172.428-2	ANA FLAVIA SILVA MENEZES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.311-4	170.781-7	AYICE CHAVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.027.448-9	157.600-3	CLAUDINEIDE DANTAS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.027.476-4	173.997-2	CRISTIANE CARVALHO BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.060.086-6	173.966-2	DANUBIA ANDRADE SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.027.451-9	129.760-1	ELIENE ABRANTES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
17.051.345-9	172.263-8	FABIA VITORIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.037-3	173.251-0	FRANCISCO UELISON DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.285-1	177.677-1	GLAUBER SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.310-6	177.699-1	HUERTO ELETUTERIO PEREIRA DE LUNA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.069-1	173.593-4	ISABELLE COSTA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.026.022-4	91.833-4	JOSE ELEOMA DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.000.250-3	172.963-2	JOSEANE BATISTA AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.208-2	131.319-3	MARIA DE FATIMA VILAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	V	VI
18.000.229-5	173.394-0	RIVALDO JUNIOR MENEZES DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.346-7	172.502-5	RODOLFO RODRIGUES DE PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

17.027.730-5	157.508-2	VALDENISIO ALVES CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.000.193-1	173.918-2	VANDA LUCIA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº : 45/2018 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.026.707-5	179.150-8	ADSON BRUNO COSTA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.027.057-2	178.695-4	CRISOLGEO VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.025.425-9	178.647-4	DANIEL MEDEIROS SANT ANNA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.028.095-1	177.350-0	DANIELLE CAMPOS ANDADE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.028.091-8	172.635-8	DANIELLE CAMPOS ANDRADE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.027.826-3	157.116-8	EDISON FERNANDO DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.026.619-2	92.673-6	ELIANE MARIA ALVES SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
17.026.015-1	159.714-1	FABRICIA TORREAO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.051.320-3	175.799-7	FRANCISCO DE ASSIS NUNES HENRIQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.027.556-6	158.864-8	HUMBERTO VIEIRA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.027.443-8	177.675-4	MACIEL FONTES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.026.013-5	159.624-1	MARCUS VINICIUS CANDIDO BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.051.233-9	159.850-3	MARIA JOSENA DUARTE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.027.722-4	178.719-5	NATALIA DO VALE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.025.400-3	179.583-0	NEUZA JORGE RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.028.077-2	145.208-8	NIZETE CAVALCANTI LEAL CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.027.713-5	165.836-1	ROSA MARIA DO NASCIMENTO COURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.326-2	172.595-5	SALVINO IZIDRO DE ARAUJO SEGUNDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.028.074-8	157.474-4	TERESA CRISTINA PEDROSA ROBERTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.000.070-5	175.188-3	WINICIUS DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº : 51/2018 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.027.480-2	173.579-9	ACSlA LINO DE ALENCAR GREGÓRIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.027.094-7	175.398-3	ADRIELMA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.574-0	172.591-2	ALINE MAYARA FERREIRA DO NASCIMENTO RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.367-4	179.384-5	APARECIDA DE LOURDES RODRIGUES MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.276-2	129.898-4	CARLOS AUGUSTO COSTA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
17.028.111-6	128.685-4	FRANCISCO MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.000.361-5	158.875-3	FRANKLIN VIDAL DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.000.318-6	172.477-1	GRACILENE BARROS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.607-0	159.606-3	HUMBERTO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.000.362-3	166.147-7	IZANETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.360-7	157.422-1	JAILSON LUCENA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.000.478-6	172.598-0	JAMIRE MURIEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.075-6	179.799-9	JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.027.269-9	177.262-7	JOAO JUSTINO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.011-2	159.798-1	JOCELMA JUSTINO CRUZ ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.022.851-7	128.962-4	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.050.021-0	178.258-4	JOSE FERNANDO DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.366-6	178.248-7	JOSE WELLINGTON FARIAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.120-5	173.573-0	JOSE WILTON DE FREITAS RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.230-4	129.012-6	MARIA JOSENA DUARTE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.000.364-0	178.955-4	MIEBT OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.027.046-7	179.326-8	RÉGINALDO SANTOS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.347-5	176.646-5	RODOLFO RODRIGUES DE PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.028.052-7	112.802-7	ROSELIA MARIA DO EGITO SEIXAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.050.018-0	173.016-9	VIANDNA DA SILVA DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº : 90/2018 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.001.549-4	158.931-8	ALESSANDRA ALVES DE PAIVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.001.323-8	163.666-9	ALMIRA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.322-0	172.875-0	ANA NIVEA BATISTA AURINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.076-7	172.890-3	BEATRIZ DE ALBUQUERQUE COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.204-5	165.572-8	CARMEN ROSSANA NOBERTO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

18.001.575-3	173.409-1	DARCIANE DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.434-0	137.791-4	EVANDA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
18.001.419-6	173.323-1	FRANCISCO JOSE DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.075-1	157.423-0	FRANCISCO TORQUATO VIANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.001.649-1	178.006-9	HELDER RODRIGUES MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.295-9	172.577-7	HUGO EMERSON DE FREITAS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.545-1	159.732-9	IDALMO MORAES BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.001.186-3	163.788-6	INEZ DE ARAUJO DA SILVA REMIGIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.759-9	130.059-8	JOSE MACHADO FREIRE JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
18.001.529-0	131.074-7	MARIA DA CONCEICAO SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
18.001.177-4	84.437-3	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.001.039-5	159.649-7	MARILENE PAIVA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.000.709-2	173.680-9	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.430-7	172.903-9	PAULO SERGIO DA CRUZ COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.070-8	163.799-1	RENATA CRISTINE SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.000.930-3	177.190-6	RENATA KALLIANE MENEZES ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.095-6	173.949-2	RIVANALDO MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.288-6	157.794-8	ROGERIO SIMÕES MACIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.000.933-8	165.816-6	VALERIO VERISSIMO DE SOUZA BASTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.001.689-0	157.773-5	YARA CARVALHO PEDROSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III

PUBLIQUE-SE**RESENHA N° : 95/2018 /DEREH/GS****EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

N° Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.002.709-3	127.072-9	ADEMAR SALES DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
18.050.352-9	175.431-9	ADMA HENRIQUES COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.353-5	172.970-5	ALECSANDRO DE PAIVA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.345-6	172.676-5	ALÍPIO HORTINS DIAS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.003.328-0	130.319-8	ANA MARIA NUNES CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
18.002.479-5	159.759-1	CLAUDIO RIBEIRO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.002.591-1	178.376-9	EDIANE DE LUCENA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.337-5	159.613-6	EDNALDO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.002.824-3	177.209-1	ELANE PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.339-1	172.467-3	FABIO ROGERIO FERREIRA MARQUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.547-3	95.171-4	JOANA DARÇ BARBALHO RENOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.002.473-6	178.110-3	JOAO BERNARDO DE FIGUEIREDO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.379-9	172.358-8	JOSEGLE Y ANDRADE DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.003.324-7	88.451-1	JOSEVAL FRANCISCO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
18.002.696-8	172.496-7	JULIANA DE MELO SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.341-3	159.676-4	LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.002.474-4	172.649-8	LUIZ ROSA DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.377-2	177.313-5	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE PAULO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.927-4	144.452-2	MARIA DO CARMO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
18.050.316-2	172.800-8	PAULINEIA ANDREZZA FERREIRA PORTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.480-9	175.631-1	REGINA FRANCELINO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.481-7	177.010-1	RIVANALDO MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.003.219-4	178.408-1	RONIELLE CARNEIRO CLAUDIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.329-4	172.400-2	SONALY DUARTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.917-7	141.959-5	ZIZANI MACIEL RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V

PUBLIQUE-SE**RESENHA N° : 99/2018 /DEREH/GS****EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

N° Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.003.483-9	177.732-7	ALINE CAVALCANTE E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.002.575-9	129.554-3	BOMFILHO GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
18.003.340-9	172.235-2	DASSY MARIA NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.318-9	157.789-1	DULCILEI ENDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.003.365-4	157.020-0	EDUARDO JO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.003.429-4	159.781-7	ELIANE ALVES DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.003.636-0	172.718-4	IVALDO MIRANDA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

18.003.310-7	179.663-1	FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.454-1	175.600-1	GABRIELA COSTA MORAES FELIX	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.003.203-8	179.549-0	GREYCE MICHELINNE ROCHA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.003.533-9	178.347-5	IRIVAN ALVES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.003.588-6	179.765-4	JOAB AURINO BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.003.694-7	157.087-1	JOSE JANDUI COSTA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.003.362-0	173.432-6	JOSE NICOLAU DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.380-4	158.715-3	JOSE OTTO MUNIZ FALCAO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.003.339-5	157.439-6	JOSE VENANCIO EVANGELISTA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.003.443-0	163.773-8	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.003.380-8	159.761-2	MARGARETH AMORIM DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
18.003.468-5	144.866-8	MARIA BETANIA LOPES PAIVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
18.003.527-4	157.533-3	OSMAR PEREIRA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
18.003.439-1	178.275-4	RODRIGO BALDOW DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.491-6	177.135-3	SAMUEL CAMILO KIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.506-8	176.073-4	SERGIO LOPES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.050.481-9	172.830-0	SIMONE MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.003.552-5	179.677-1	TATIANY DE OLIVEIRA SIMAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE**RESENHA N° : 345/2017 /DEREH/GS****EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

N° Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.051.027-1	172.737-1	ALDENIR PEREIRA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.026-3	172.487-8	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.023.124-1	81.155-6	EDSON SOARES FRANCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.060.053-0	172.576-9	EDUARDO DE SOUZA FIRMINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.024.123-8	172.351-1	ELZA SIMOES DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.080-8	173.944-1	ERIVAN SOUSA VALENTIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.039-5	173.615-9	FABIANA DE SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.022.624-7	158.810-9	FABIO ANDRADE LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.023.041-4	89.725-6	FERNANDO AUGUSTO SOARES FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.023.153-4	172.680-3	FLAVIA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.023.149-6	157.705-1	HINDEMBURGO JOSE DE ALMEIDA GAMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.022.703-1	158.742-1	MARCOS DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.023.669-2	72.658-3	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE H ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.013.334-6	146.401-9	MARIA DE LOURDES GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.013.827-5	95.633-3	MARIA ELIZABETE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
17.013.462-8	92.648-5	MARIA JOSE SANTIAGO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.051.096-4	158.924-5	MAURICIO TAVARES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
17.012.855-5	172.948-9	PETRONIO DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.013.633-7	173.010-0	REGINA CLAUDIA CUSTODIO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.013.066-5	172.874-1	REGINA CLAUDIA ORANGE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.050.589-8	172.826-1	ROBERTO AKIRA TAIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.014.582-4	158.786-2	ROOSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
17.050.611-8	172.556-4	ROSANGELA GUEDES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.012.618-8	173.299-4	TIAGO ANDRADE DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.016.714-3	172.782-6	UBIRATAN LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE**RESENHA N° : 351/2017 /DEREH/GS****EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

N° Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.014.101-2	172.944-6	ANTONIO PEREIRA DE FARIAS FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.014.338-4	173.327-3	CARLA JOSEFA GONCALO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.016.019-0	143.990-1	ELIANE GUIMARAES MACIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	II	III
17.050.688-6	157.555-4	ERONILDO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.050.700-9	146.541-4	FIDELIA CASSANDRA PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.050.701-7	158.676-9	FIDELIA CASSANDRA PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
17.016.128-5	172.741-9	FRANCELZA MARIA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.016.126-9	172.735-4	FRANCINALDA DE SOUSA PIRES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.016.129-3	172.640-4	FRANCINEIDE DE SOUSA PIRES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.013.862-3	97.932-5	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
17.013.867-4	172.727-3	FRANCISCO DIEGO TAVARES DE LUNA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.013.717-1	173.349-4	FRANCISCO SALATIEL FORMIGA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.016.160-9	173.014-2	GERSON DE SA LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.013.329-0	83.946-9	HIDALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.050.577-4	157.461-2	JAILSON ALVES DAS NEVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.050.557-0	157.478-7	JOSE DE ANCHIETA AZEVEDO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.050.546-4	172.670-6	JOSELITO ELIAS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.013.990-5	173.427-0	LINALARA SANTOS HERMINIO DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.050.555-3	172.226-3	LUCIANO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II



Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.012.632-3	130.725-8	MARIA CELIA EPAMINONDAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
17.050.713-1	165.742-9	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.016.080-7	172.793-1	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.015.746-6	92.712-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.050.698-3	173.574-8	RENATO CRISTIANO LIMA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.015.957-4	158.696-3	ROSIANE MARIA DA CRUZ LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III

PUBLICQUE-SE**RESENHA Nº : 388/2017 /DEREH/GS****EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.019.596-1	158.737-4	ALEXANDRE SOUSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.018.793-4	173.301-0	CARLOS MAGNO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.019.561-9	173.376-1	DANIELLY MABEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.018.593-1	173.607-8	DENISE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.011.517-8	172.695-1	EDVANA DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.018.595-8	165.533-7	FENEVLY DE ALMEIDA FREITAS XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.019.246-6	141.883-1	GLAUCIA MARIA DIAS ESTEVAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.018.713-6	173.337-1	JOANA PAULA COSTA CARDOSO E ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.019.562-7	172.225-5	JOSSIVAN LOPES LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.019.024-2	172.272-7	LOURIVAL PASSOS DE MELO NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.019.287-3	158.796-0	LUCELIA DE ALBUQUERQUE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.019.005-6	141.699-5	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	IV	V
17.019.334-9	134.607-5	MARIA DOS MARTES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
17.018.716-1	172.953-5	MARIA PORCINA DE MACEDO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.019.269-5	85.202-3	MARIA ROSELIA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
17.018.867-1	142.650-8	MARIA ROSELIA CARDOSO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
17.019.532-5	172.806-7	MICHEL FABIANI ANDRADE DE HOLANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.018.670-9	84.925-1	ONALDO DA NOBREGA FALCAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
17.019.139-7	157.081-1	RAQUEL LIMA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.019.161-3	143.954-5	VERA MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V

PUBLICQUE-SE**RESENHA Nº : 418/2017 /DEREH/GS****EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.050.600-2	172.747-8	GILMAR ANTONIO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.014.903-0	159.857-1	GILVAMARQUE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.014.998-6	173.223-4	JOAO PEDRO GOMES ALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.014.879-3	92.629-9	JURACY FERREIRA DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
17.020.868-1	172.926-8	LADISONIA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.020.953-9	92.778-3	LENICE MARIA PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.020.582-7	172.934-9	LEOMAR MENDONCA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.014.905-6	144.134-5	LUCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.050.628-2	172.783-4	LUCIANO GONCALVES DE ALBUQUERQUE COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.014.529-8	131.530-7	MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
17.013.878-0	131.155-7	MARIA IEDA CORREIA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
17.020.954-7	172.648-0	MARIA VANUZA SEVERIANO ROMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.016.670-8	145.185-5	MARINALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.020.528-2	138.329-9	MAURIZELIA DE BARROS MARTINS TAVARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
17.050.643-6	142.769-5	MONICA FARIAS ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
17.020.874-5	158.804-4	PATRICIA DA SILVA FERREIRA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.020.873-7	172.514-9	PAULO NOBREGA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.020.865-6	172.471-1	RICARDO JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.021.116-9	157.419-1	RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.020.399-9	172.650-1	ROBERTA EMILIA DE FREITAS NEVES SOUTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.020.353-1	157.463-9	ROBSON SILVA CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.020.583-5	172.540-8	ROSA DE LOURDES MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.020.292-5	158.801-0	ROSIANO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.020.350-6	157.459-1	SAYONARA ANDRADE ESTRELA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.050.869-2	173.584-5	SILVIO CESAR LOPES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLICQUE-SE**RESENHA Nº : 454/2017 /DEREH/GS****EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.021.851-1	172.288-3	ALEXANDRE MONTEIRO SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.022.340-0	173.940-9	CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.022.684-1	157.412-4	CLECIA MEDEIROS VEIGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.022.532-1	114.391-3	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA TUNICO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.050.937-1	172.581-5	GEYSA DE SOUSA LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.022.327-2	173.218-8	ILLIAN NARAYAMA ROCHA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.050.979-6	172.470-3	JAMERSON RANIERE MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.050.901-0	173.578-1	JANDUI EVANGELISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.022.225-0	172.449-5	JOELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.050.997-4	173.591-8	MANOEL HONORATO MARINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.022.884-3	146.456-6	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.050.982-6	95.179-0	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
17.022.362-1	157.444-2	MARIA GEOVANIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.050.947-8	88.492-8	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.022.472-4	172.663-3	ROZALVA CUNHA DA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.022.194-6	172.412-6	SILVERA VIEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.020.981-4	172.570-0	SYLVANA NOBREGA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.022.057-5	158.861-3	TACIANA MARCIA GONCALVES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.022.104-1	131.392-4	URBANO ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
17.021.905-4	158.858-3	VALDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III

PUBLICQUE-SE**RESENHA Nº : 503/2017 /DEREH/GS****EXPEDIENTE DO DIA: 05-04-2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.025.187-0	173.066-5	ADLANY LETICIA TEMOTAO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.025.271-0	172.440-1	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.026.080-1	173.379-6	ANDREA MONTEIRO BRANDAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.025.491-7	136.875-3	ARTEMIZA REZENDE MAIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
17.025.951-0	172.473-8	DAMIAO BALDUINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.025.426-7	158.709-9	DANIEL MEDEIROS SANT ANNA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.025.256-6	172.463-1	DANILO JOSE SILVA QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.025.306-6	133.866-8	DARISE GALVAO DE ANDRADE PEREIRA	PEDAGOGO	V	VI
17.025.084-9	157.418-3	FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.025.904-8	172.373-1	HINDRIA RENALLY CAVALCANTI GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.025.763-1	172.401-1	JANAINA LUCIO RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.025.007-5	173.618-3	JOILDO DUTRA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.026.046-1	143.114-5	JOSEFA MARIA GOMES DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
17.051.170-7	146.696-8	MANOELINA PATRICIO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
17.025.547-6	146.688-7	MARIA APARECIDA FERNANDES NEVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.025.177-2	173.947-6	NADJA LARICE SIMAO DE LACERDA CALIXTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.025.412-7	158.708-1	NEUZA JORGE RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
17.023.073-2	173.292-7	RAFAEL DA SILVA ABREU	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.051.165-1	172.736-2	ROSSANA JANAINA GURJAO EMILIANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.022.319-1	172.292-1	RUTH FAUSTINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.023.072-4	173.300-1	VANESSA CAVALCANTE DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
17.022.839-8	157.485-0	VANIA CRISTINA VITORIANO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
17.025.504-2	144.585-5	VERA LUCIA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
17.024.294-3	134.125-1	WALDENICE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V
17.023.579-3	131.495-5	WALFREDO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
17.025.954-4	144.583-9	WILSON TAVARES DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 123/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.000.730-1	72.892-6	GILVANI MELQUIADES DE MEDEIROS	CIURURGIAO DENTISTA	VI	VII
17.026.061-6	148.928-3	IEDA GONCALVES LOPEZ	MEDICO	VI	VII
18.000.343-7	74.959-1	MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS	MEDICO	VI	VII
17.015.057-7	74.480-6	WILSON RIBEIRO DE MORAES FILHO	MEDICO	VI	VII

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 129/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-04-2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
160.235.561	1.342.525	TANIA DANTAS GAMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	D	E
160.015.260	1.723.545	VILMARIA LUIZA ALMEIDA CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.211.115	1.787.471	FABIANO JOSE DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.160.171	1.791.524	TARITA CARNEIRO DE MELO LIRA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.183.821	1.314.033	TEREZINHA FARIAS DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B
160.233.268	1.796.500	TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL NETA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.216.125	1.795.210	VALDIC LUIZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.137.306	1.778.005	GERMENA GUMARAES GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.176.182	1.428.870	GISELLE DE VASCONCELOS FEITOSA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.236.526	1.783.513				

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 130/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
160.243.698	1.726.936	FRANCISCA REJANE SILVA CUNEGUNDES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
150.076.009	1.414.488	ELIZUMIR VALE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.137.292	1.738.021	YARA MICHELE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.216.820	1.736.899	JOSE ALBERTO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.076.078	1.800.361	JANR PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.224.462	1.457.268	EUGENIO GOMES DE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B
160.211.573	1.418.658	EURIDES INACIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	C
160.160.120	1.794.671	LIDMILLA ANORM CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.216.966	1.739.816	LARTON SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.168.309	1.780.832	KAMILA PEREIRA JUSTINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.236.436	1.782.304	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.197.937	1.773.607	JUCIANE NOBREGA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.500.231	1.779.613	CRISTIANE KEILA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.249.074	1.739.409	CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.244.480	1.796.020	ANA CLEIDE ALVES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
140.272.542	1.314.017	MARIA LUIZA CARNEIRO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C
160.112.114	1.728.521	LEONARDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.128.282	1.577.786	EDUARDO MANUEL GONCALVES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.076.552	1.319.752	CARMITA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C

PUBLICA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 133/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
160.160.413	1.777.181	EWERTON BRUNO SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.203.341	1.774.018	FABIANNE VASCONCELOS DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.081.491	852.040	ANTONIO DE PADUA LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.142.328	1.588.087	ANTONIO JEFFERSON DOS PASSOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
160.173.908	1.782.703	EDUARDO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.510.686	1.769.600	EDUARDO DE MELLO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.155.568	1.430.092	DIANA BURITI DE MELO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B
160.173.221	1.780.131	CARLA ELIZABETH SANTOS DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.142.334	1.211.463	ELIETE JACOME DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C
160.210.600	1.722.557	MARIA APARECIDA DE SOUZA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.237.823	1.588.001	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACHADO M ZENAIDE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.237.971	1.254.278	MARIA DE LOURDES DE A M M ZENAIDE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.513.804	750.573	MARIA DE LOURDES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.216.761	1.788.060	MARIA RITA ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.512.409	1.428.851	MARIA SANTANA DE SOUSA SANTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C
160.211.166	1.736.696	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.209.331	1.757.059	MARQUINHOS DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.251.877	1.454.228	MARTHA POLYANNA DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.185.483	1.439.715	MARILENE FERNANDES DIAS ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.181.160	1.587.811	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.176.204	1.428.951	REGINA SOARES EVANGELISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.600.821	1.792.032	RENATA ELINE ALELUIA TRAVASSOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.244.170	1.760.726	ROSEAN VICTORIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.004.828	1.791.176	SARA CANUTO ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.510.686	1.769.600	EDUARDO DE MELLO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.155.568	1.430.092	DIANA BURITI DE MELO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B

PUBLICA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 134/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
160.167.337	1.417.533	ERILEIDE CAVALCANTE DE FIGUEIREDO COELHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C
160.142.211	1.724.363	DENIZE ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.200.512	1.723.481	DANIEL EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.004.543	1.724.231	CLENIA CRISTINE DE PONTES LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.159.229	1.773.925	CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.203.333	1.778.544	ADEFFERSON VIEIRA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.145.210	1.787.144	ADEMAR FREIRE DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.160.383	1.423.592	MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO DE QUEIROGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.170.354	1.139.703	MARIA LECY ALVES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B
160.162.688	1.795.627	MAYANA CYBELLE DANTAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.160.421	1.775.596	MELANIA BULCOA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.058.414	1.418.611	MARIA VANDA FREIRE BERNARDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.157.170	1.793.683	ANALICE ALVES DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.168.147	1.596.080	JEANN KLECYO ARAUJO DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	E
160.007.623	1.797.301	GABRIELLE MARIA DE SOUZA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.282.010	1.416.049	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B
160.152.990	1.729.471	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.600.976	1.421.948	FRANCINETE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C
140.032.550	1.574.141	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
130.161.170	1.305.417	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D

PUBLICA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 136/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
160.034.761	1.776.126	ANA CATARINA DE LIMA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.059.891	1.172.344	ANA INEZ BORDA NOLE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.014.573	1.419.552	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C
160.044.308	1.753.100	ANA PAULA NUNES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.250.827	1.300.458	ANA ROSA HOLMES MADRUGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.039.797	1.795.091	ANCO MARCIO PAIVA DAS CHAGAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.124.719	1.732.854	ANDRE SOARES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.124.743	1.795.422	ANDRE SOARES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.262.612	1.791.290	ANDREA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.131.201	1.763.547	ANNEYC BEZERRA VENANCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.023.092	1.785.796	ANTONIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.014.689	1.777.131	ANTONIO CARLOS DA PAZ ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.029.058	1.777.611	ANTONIO FERNANDO CORDEIRO GUEDES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.069.422	1.774.441	ARTHUR ANTUNES NEVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.289.620	1.855.701	ASENETE SARAYIA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.066.977	1.798.430	AUGUSTO DANTAS FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.282.516	1.724.207	AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	D	E
160.039.789	1.425.234	BENEDITA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
160.048.608	1.751.816	BIZANTINA SILVINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.015.563	1.740.041	CARDINALIA SOARES DA FONSECA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.130.280	1.730.576	CARLENE DE SOUZA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.130.298	1.795.180	CARLENE DE SOUZA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.045.258	1.791.141	MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.059.496	1.729.667	MARIA DO SOCORRO SQUEIRA DE C OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.059.500	1.796.054	MARIA DO SOCORRO SQUEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C

PUBLICA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 137/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
160.026.076	1.783.530	LINDALVA GOUVEIA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.033.919	1.787.841	LUCAS CAVALCANTI CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.500.751	1.761.889	LUCIMAR BARBOSA PEREIRA MATOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.018.757	1.786.245	LUCILOO PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.001.005	1.354.850	MARIA DA ASSUNCAO DE SOUSA ALVES	PEDAGOGO	A	B
160.000.441	1.346.725	MARIA JOSE COSTA PEREIRA CAETANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	C
160.004.446	1.733.067	MIGUELES DOS SANTOS VITORINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.009.949	1.570.072	MARIA ROSELENE DA SILVEIRA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.014.891	1.455.541	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.500.665	1.450.425	MARIA APARECIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
160.009.539	1.793.223	MONICA PEREIRA MARTINS NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.014.329	1.760.335	MARJANNA LETTE DE ARAUJO LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.017.581	1.778.927	MARIA JOZELMA CABRAL DA SILVA MAROJA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.014.450	1.783.947	MARIA JACY CAJU DO EGITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.018.894	1.320.190	MARIA JOSE GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B
160.500.737	1.793.918	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.017.726	1.755.749	MARCELLE MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.501.261	1.787.381	MARCIENE DANTAS MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.021.154	1.776.754	MARCIEL FONTES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.029.867	1.762.196	MARLSON GONCALVES MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.501.571	1.777.629	MARCIO TAVARES LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.023.475	1.791.273	MARIA APARECIDA PONTES MEDEIROS DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.056.675	1.425.757	MARIA ANTONIETA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C
160.067.448	1.423.363	MARIA ANGELA GADELLA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C
160.503.345	1.165.658	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B

PUBLICA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 138/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
160.018.876	1.784.561	KATIA MACHADO BONIFACIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.016.576	1.784.386	KATIA MICHELE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.073.762	1.772.341	KATIA SURAMA FERNANDES PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.008.707	1.726.471	LEANDRO GONCALVES MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.500.907	1.756.061	LEONARDO QUEIROZ BARBOZA FREIRE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.123.721	1.426.028	JOSE MONTEIRO TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B
160.501.628	1.779.685	JOSE PRAXEDES DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.066.077	1.729.047	JOSE ROBERTO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.256.003	1.726.048	JOSE VINCICUS DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.002.869	1.457.306	JOSEFA PETRONILA LEANDRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.123.976	855.090	JOSEIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.114.373	1.770.896	JOSIAS ALVES ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.501.867	1.784.757	JOSIMAR VEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.019.188	1.754.078	JOSSIVAN LOPES LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.004.535	1.745.646	JUAREZ NOBREGA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.016.291	1.796.038	JUCARA MARIA DE FRANCA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.105.153	1.794.019	JUCILEO DE BARROS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.515.634					

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 141/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
160.502.989	1.793.071	EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.502.039	1.789.201	EDNALDO CORDEIRO PINTO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.271.794	1.724.983	EDINEIDE CARDOSO DE MORAIS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.281.099	1.726.951	EDWANA DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.025.664	1.772.091	ELANE PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.502.209	1.776.363	ELANE CRISTINA DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.501.440	1.756.628	ELISANGELA XAVIER DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.045.908	850.187	ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B
160.134.561	1.783.173	ERIKA MARIA FERREIRA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.501.857	1.789.872	ERALDO AMORIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.075.220	1.730.628	ESDRAS SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
150.281.056	1.729.110	EDESANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.044.260	1.763.903	EVALDO DE LIRA AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.016.533	1.778.587	EVANIA CAMARA VILAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.500.630	1.762.826	EVERTON DEMETRIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.024.234	1.764.004	EVERTON LINDENBERG TORRES VALDEVINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.021.243	1.794.912	FABIANA ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.039.771	1.774.000	FABILEMA TATYANY DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.107.334	1.727.621	FERNANDA CHAVES BEZERRA DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.107.342	1.792.628	FERNANDA CHAVES BEZERRA DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.500.583	1.763.999	FLAVIO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
140.326.481	1.216.252	EDINA MARIA AVELINO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.117.356	1.790.587	FRANCISCO XAVIER SANTOS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.068.347	1.796.348	FRANCISCO JOSE SEIXAS XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.506.051	1.587.838	GERMANA CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D

PUBLICA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 142/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
160.010.870	1.795.864	JOSE ALEXANDRE FRAAGOS CORREIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.038.685	1.419.781	JOSELIA MARIA COSTA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C
150.281.412	1.729.632	JOSEANE BATISTA AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
160.020.395	1.795.074	JONATAS XAVIER DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.019.044	1.782.231	JOHN DE OLIVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.019.010	1.791.320	JOAO PAULO DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.135.290	1.305.450	JOAO CARLOS DUARTE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
160.116.889	1.787.824	JOAO AURINO BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.016.151	1.774.095	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.021.286	1.773.054	LEANDRO DIMOIERO JOAO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.503.094	1.787.276	LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.084.661	1.787.276	LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.021.758	1.732.684	LAISE RAMALHO DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.500.524	1.772.511	KYSSIA RAFAELA ALMEIDA PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.503.001	1.755.609	KEYTT AMARAL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.133.505	1.766.370	KETLEEN OLIVEIRA ESTEVAM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.500.893	1.779.628	KESIA ISABEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.104.499	1.795.554	KEILLA MARA DO NASCIMENTO SOUZA PRAZERES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.017.688	1.786.889	LILIANE ALVES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.038.677	1.770.411	LIBIA LEABY LEITE BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.004.411	1.728.016	LIANA CARLA ARAUJO DE MARIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.506.042	1.788.639	GERMANA CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.076.960	1.794.361	MELIENE CARVALHO PEREIRA PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.078.776	1.423.592	MARIA DOS REMEDIOS CASMIRO DE QUEIROGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.276.451	1.728.547	KEILLA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C

PUBLICA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 143/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
150.079.028	1.570.129	MARCIA SUZETTE DE SOUSA FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
150.515.065	1.655.183	MARIA ALVES PEQUENO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.289.013	1.773.135	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE PAULO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.515.251	1.450.417	MARIA DO CARMO MONTEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
150.276.063	1.571.509	MARIA APRECIEDA CALADO DE OLIVEIRA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
150.275.255	1.314.817	MARIA LUIZA CARNEIRO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C
150.255.021	1.310.887	MARTA MARIA DORNELAS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C
150.272.341	1.418.602	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.281.251	1.730.282	MARCILIO DANILLO NASCIMENTO DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
150.280.688	1.783.246	MARIA CELMA ALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.248.130	1.447.891	SILENE MARIA ARAUJO BRANDAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.267.924	1.782.754	RODRIGO BALDOW DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
150.515.685	1.740.296	RENATA RANIELLY CABRAL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.259.107	1.762.974	RAFAELLE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
150.279.906	1.739.379	PAULA PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO PINA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.282.273	1.637.215	RENATA CLAUDIA CLAUDIO DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.276.460	1.574.868	VALTER LUIS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.281.315	1.733.338	VICTOR BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
150.239.335	1.738.739	YRUALISS FERNEDES BASTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
150.502.401	1.588.290	WESKLEY CARNEIRO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
150.260.105	1.588.168	WANESSA PORTO TITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
150.095.368	1.725.807	VILMA NOGUEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.084.755	1.428.993	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B
160.102.284	1.793.624	MARIA DO CARMO MELO AGUIAR NETA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D

PUBLICA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 144/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
160.006.341	1.728.439	LIZIVANY LEITE DAMASCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.126.958	1.639.025	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
160.037.093	1.793.904	CARLOS MARCELO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.107.822	1.772.490	CARMEM ROBERTA SANTOS COSTA CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.016.347	1.781.499	CLAUDETE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.020.659	1.751.255	CLAUDEILDA DOS SANTOS ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.279.345	1.596.616	CLEBER LEMOS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D
160.104.432	1.729.670	CLECIA DE VASCONCELOS ARANTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.501.446	1.755.490	CLECIA DE ALMEIDA AGRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.083.221	1.365.312	CONCEICAO DE MARIA PESSOA FELIX	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.022.649	1.798.999	CRESIVALDO VIRGOLINO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.008.999	1.577.247	CRISTIANO BENEVIDES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.023.084	1.778.200	CRISTINA DA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.051.509	1.788.477	DAMIANA KARLA TORRES DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.270.844	1.739.565	DANIELLE MARIA CARNEIRO NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.600.073	1.787.624	DANIELLE DOS SANTOS MENDES COPPI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.022.801	1.780.671	DANILLO SULEITON DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.016.781	1.780.671	DANILLO SULEITON DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.514.603	1.725.220	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
150.248.423	1.728.199	DEBORA SOUSA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.500.681	1.791.109	DEODORO SOUZA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.042.976	1.794.809	DEYDEBY ILLAN DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.501.431	1.755.552	DISANGELA MARIA FALCÃO GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.506.336	1.769.197	MONALIZA SILVA AMORIM BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.104.301	1.418.491	MARIA JOSE PAULINO DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D

PUBLICA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 147/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
160.007.429	1.570.722	ROBERIO CAVALCANTE DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.007.411	1.773.810	ROBERIO CAVALCANTE DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.020.841	1.757.598	ZILGENA FERREIRA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.020.794	1.739.462	RIVANAUDO MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.014.271	1.768.522	RIVANAUDO ENEDINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.020.624	1.770.101	RIVANAUDO MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.021.901	1.783.645	IRIBRACY GADELHA GABRIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.023.297	1.777.963	RAFAEL BRANCO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.030.552	1.774.841	SHEILA SANDREANI BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.501.630	1.784.663	ROSEANE QUIMARRES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.035.376	1.777.378	RICARDO JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.036.780	1.764.144	PAULO SERGIO MONTEIRO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.042.372	1.796.577	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA HORA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	D	D
160.502.781	1.763.297	NERIVAN DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.045.801	1.791.117	RENAN SILVA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.047.153	1.784.056	POLIANE KARENINE BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.042.780	1.787.217	STEFANYA SILVA DE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.069.238	882.411	TATIANA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B
160.506.808	1.790.218	GEORGIA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.137.365	1.765.465	FRANCISCO CLEISIO MEDEIROS DANTAS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.113.636	1.793.144	MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.123.402	1.310.747	MARIA DA CONCEICAO SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B
160.126.890	1.722.387	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.124.204	918.226	MARIA JOSE CRUZ HERCULANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B

PUBLICA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 148/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-04-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe Ant.	Classe Atual
160.125.171	1.773.534	TERESA CRISTINA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.051.096	1.795.155	THALYTA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.015.570	1.788.845	WAGNER MARTINS DE MENEZES LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
160.508.011	1.778.552	WANDA PATRICIA DE SOUSA GAUDENCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D
160.000.271	1.731.475	WILMA VIRGINIA CARVALHO DE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C
16					

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 131/2018
EXPEDIENTE DO DIA: 09-04-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
18005949-1	SEC.EST.SAUDE	1485644	ELIZETE RODRIGUES DE PONTES
18005362-1	SEC.EST.SAUDE	1094785	FERNANDO FREIRE DE ARAUJO
18005096-2	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	0808895	FRANCISCO OLEGARIO LEMOS
18006375-8	SEC.EST.RECEITA	0802891	IVAN DE MIRANDA FREIRE BRITO GUERRA
18004766-3	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1279653	JOSE RAMOS BORGES DA SILVA
180050561-1	SEC.EST.RECEITA	0764981	JOSENILTON BELMONT DE BRITO
18005430-9	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0970875	MARIA DA PENHA ALVES CORDEIRO
18005187-3	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1501194	MARIA GILDENCE DE LIMA
18005074-2	SEC.EST.SAUDE	0988006	MARTINHO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
18005984-0	SEC.EST.SAUDE	1507229	ROSINEIDE ALVES GOMES
18005107-5	SEC.EST.SAUDE	1317113	VALERIA MARIA MARQUES

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 132/2018
EXPEDIENTE DO DIA: 09-04-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18007017-1	1319949	CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES	0	33	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	18006581-5	1742043	CARLOS ANDRE DE BARROS REGO	2,107	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18006642-1	1587170	CLAUDINETE PEREIRA MONTEIRO	7,593	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18006641-2	1448170	CLAUDINETE PEREIRA MONTEIRO	5,48	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	18006652-8	1716355	JAIRO DOS SANTOS SILVA	2,997	0	735	1.108
SEC.EST.RECEITA	18006438-0	1477234	JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA	187	0	0	0

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 133/2018
EXPEDIENTE DO DIA: 09-04-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Date Inicio	Date Final	Total Dias
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18007616-7	1442929	IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA	Empresa Privada	01/12/1977	17/03/1980	827
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18006632-3	1453441	LAUDICEA CAVALCANTE DA SILVA	Conversão de Licença	01/08/1988	04/10/1998	360

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 137/2018
EXPEDIENTE DO DIA: 09-04-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Exercício(s)
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18004473-7	873420	JOSE RAMOS FILHO	660	FÉRIAS: 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, 00/01, 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 08/09, 09/10, 10/11, 11/12, 12/13, 13/14, 14/15, 15/16, 16/17, 17/18, 18/19, 19/20, 20/21, 21/22, 22/23, 23/24, 24/25, 25/26, 26/27, 27/28, 28/29, 29/30, 30/31, 31/32, 32/33, 33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 37/38, 38/39, 39/40, 40/41, 41/42, 42/43, 43/44, 44/45, 45/46, 46/47, 47/48, 48/49, 49/50, 50/51, 51/52, 52/53, 53/54, 54/55, 55/56, 56/57, 57/58, 58/59, 59/60, 60/61, 61/62, 62/63, 63/64, 64/65, 65/66, 66/67, 67/68, 68/69, 69/70, 70/71, 71/72, 72/73, 73/74, 74/75, 75/76, 76/77, 77/78, 78/79, 79/80, 80/81, 81/82, 82/83, 83/84, 84/85, 85/86, 86/87, 87/88, 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 142

27/03/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	JERLAYNE XAVIER MORAIS VITURINO	905.981-4	PRESTADOR	180	16/03/2018	11/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	KALINE DANTAS FREIRAS	809.956-4	PRESTADOR	180	25/03/2018	20/09/2018
SEC.EST.SAUDE	ROSELIJA DE ALMEIDA SOUZA	928.981-0	TEMPORARIO	180	21/03/2018	16/09/2018

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ADALGISA PEREIRA DA SILVA	134.735-7	ESTATUTARIO	30	18/03/2018	16/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANDREA SOUZA LIMA	179.526-1	ESTATUTARIO	10	21/03/2018	30/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ARTHUR OLIVEIRA BARBOSA	179.702-6	ESTATUTARIO	15	22/03/2018	05/04/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CLENALDO QUEIROZ DE MEDEIROS	135.529-5	ESTATUTARIO	30	20/02/2018	21/03/2018
SEC.EST.SAUDE	ELIETE ALVES DE BRITO	79.169-5	ESTATUTARIO	21	22/03/2018	11/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ELIVRA HERMINIO DA S BEZERRA	648.127-2	PRESTADOR	15	22/03/2018	05/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FLAVIO LEITE MINERVINO	126.592-0	ESTATUTARIO	15	04/03/2018	18/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FLAVIO LEITE MINERVINO	143.806-5	ESTATUTARIO	15	04/03/2018	18/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FRANKLIN PAILO DOS SANTOS	886.376-1	PRESTADOR	15	20/03/2018	03/04/2018
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	GENILVA AMORIM DOS SANTOS	900.342-8	PRESTADOR	15	18/03/2018	01/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOEL AZEVEDO GUIMARAES	134.704-7	ESTATUTARIO	30	23/03/2018	21/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOEL AZEVEDO GUIMARAES	144.924-9	ESTATUTARIO	30	23/03/2018	21/04/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE FERREIRA NUNES	95.606-6	ESTATUTARIO	15	05/12/2017	19/12/2017
SEC.EST. ADMINISTRACAO	JOSEANE SALES MATIAS	126.769-8	ESTATUTARIO	30	15/03/2018	13/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSEFA LEITE PEGADO	143.364-4	ESTATUTARIO	60	20/03/2018	18/05/2018
SEC.EST.SAUDE	JOSELIA MACHADO	162.585-3	ESTATUTARIO	60	09/03/2018	07/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	KALINE DANTAS DUARTE	172.615-3	ESTATUTARIO	30	22/03/2018	20/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	KALINE DANTAS DUARTE	175.460-2	ESTATUTARIO	30	22/03/2018	20/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARCOS AURELIO FONSECA LIMA	126.942-9	ESTATUTARIO	60	21/03/2018	19/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE FATIMA SOUZA ALEXANDRE	85.580-4	ESTATUTARIO	15	19/03/2018	02/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE LOURDES RAPOSO MIRANDA	141.131-4	ESTATUTARIO	30	22/03/2018	20/04/2018
SEC.EST.SAUDE	MARIA ELIZABETE BERNARDO DA SILVA	150.088-1	ESTATUTARIO	15	19/03/2018	02/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA INES NUNES	129.441-5	ESTATUTARIO	90	14/03/2018	11/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARISE MEDEIROS DE MELO	177.275-5	ESTATUTARIO	90	26/03/2018	23/06/2018
SEC.EST.SAUDE	MARISIA ANDREA MOTA DAMASCENO	162.609-4	ESTATUTARIO	07	20/03/2018	26/03/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	174.226-4	ESTATUTARIO	38	10/03/2018	16/04/2018
SEC.EST.SAUDE	RONIERY RODRIGUES CORREIA	162.374-5	ESTATUTARIO	10	20/03/2018	29/03/2018
SEC.EST.SAUDE	SUELLY MOREIRA GADELHA DE ANDRADE	73.160-9	ESTATUTARIO	90	27/03/2018	24/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAULINO	159.780-9	ESTATUTARIO	30	21/03/2018	19/04/2018

Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	156.565-6	ESTATUTARIO	20	19/03/2018	07/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	KLEITON FERREIRA DE FIGUEIREDO	176.334-2	ESTATUTARIO	20	20/03/2018	08/04/2018

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	GLORIA MARIA RODRIGUES	163.065-2	ESTATUTARIO	30	07/03/2018	05/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA INEZ MOURA DE LIRA	128.593-1	ESTATUTARIO	15	19/03/2018	02/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MIRIAM RAFAEL DE SOUZA	84.841-7	ESTATUTARIO	30	21/03/2018	19/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NADJA SOARES RICARTE	178.065-4	ESTATUTARIO	30	21/03/2018	19/04/2018

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	RENATO DANTAS MAGALHAES	77.384-6	ESTATUTARIO	30	17/03/2018	15/04/2018

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	AGNALDO PEDRO DE ARAUJO	71.135-7	ESTATUTARIO	90	27/03/2018	24/06/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	AMANDA FLORENCIO SILVA	168.510-4	ESTATUTARIO	15	24/03/2018	07/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANA LUCIA PONTES	143.963-4	ESTATUTARIO	30	24/03/2018	22/04/2018
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	ANSELMO DE ALMEIDA LUNA	71.259-1	ESTATUTARIO	90	26/02/2018	26/05/2018
SEC.EST. ADMINISTRACAO	DJALVA BRONZEAUDO DOS SANTOS	112.363-7	ESTATUTARIO	30	22/03/2018	20/04/2018
SEC.EST.SAUDE	EMILIA DE LOURDES MIRANDA MOREIRA	160.384-1	ESTATUTARIO	90	15/03/2018	12/06/2018
SEC.EST.SAUDE	FABRICA ENIEDJA GOMES MONTEIRO	161.467-3	ESTATUTARIO	30	09/03/2018	07/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FRANCISCA PINHEIRO DE FREITAS	141.461-5	ESTATUTARIO	15	21/03/2018	04/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	LIGIA MARIA SILVA SOUSA	141.189-8	ESTATUTARIO	30	05/03/2018	03/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	LUIZ ANDRE DOS SANTOS SILVA	158.826-5	ESTATUTARIO	90	23/03/2018	20/06/2018
SEC.EST.SAUDE	MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA	149.491-1	ESTATUTARIO	90	26/03/2018	23/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES	141.630-8	ESTATUTARIO	90	26/03/2018	23/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA IEDA SEVERO DE OLIVEIRA	132.503-5	ESTATUTARIO	60	16/03/2018	14/05/2018
SEC.EST.SAUDE	MARIA INAJARA DE MORAIS	150.145-3	ESTATUTARIO	40	27/03/2018	05/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MYLENE DA SILVEIRA JACOME	179.459-1	ESTATUTARIO	60	25/03/2018	23/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	RUSINEIDE NOGUEIRA XAVIER	87.304-5	ESTATUTARIO	90	25/03/2018	22/06/2018
SEC.EST.SAUDE	WALKIRIA DE LUNA FREIRE	151.032-1	ESTATUTARIO	90	19/03/2018	16/06/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 143

28/03/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE FERREIRA NUNES	95.606-6	ESTATUTARIO	60	20/12/2017	17/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA BETANIA DE ARAUJO DUARTE	145.040-9	ESTATUTARIO	30	22/03/2018	20/04/2018
SEC.EST.SAUDE	RENATA SILVA COSTA	163.047-4	ESTATUTARIO	15	26/03/2018	09/04/2018

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO LAWOSIER DA COSTA	64.836-1	ESTATUTARIO	30	28/03/2018	26/04/2018

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANTONIO CAETANO DE BRITO	82.945-5	ESTATUTARIO	45	22/03/2018	05/05/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CLENALDO QUEIROZ DE MEDEIROS	135.529-5	ESTATUTARIO	15	22/03/2018	05/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ERISMAR BEZERRA DE CARVALHO	141.747-9	ESTATUTARIO	60	25/03/2018	23/05/2018
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA COELHO DE LIMA DUARTE	148.658-8	ESTATUTARIO	60	22/03/2018	20/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	GENI DE CARVALHO FINZOLA	118.999-9	ESTATUTARIO	30	28/03/2018	26/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	141.774-6	ESTATUTARIO	60	01/03/2018	28/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA LUCIA DE ABRANTES TORRES	143.751-8	ESTATUTARIO	30	28/03/2018	26/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SANDRA VALERIA ALVES SALES	89.708-6	ESTATUTARIO	60	12/03/2018	10/05/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 144

02/04/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	TEMLA VIRGINIA DA SILVA CUSTODIO	179.873-1	COMISSONADO	180	21/02/2018	19/08/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ADESIANE VALERIO DE OLIVEIRA	161.364-2	ESTATUTARIO	15	22/03/2018	05/04/2018

SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ALCIDETE MACIEL CAMELO DE ANDRADE	92.321-4	ESTATUTARIO	90	28/03/2018	25/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	176.495-1	ESTATUTARIO	30	11/03/2018	09/04/2018
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANA CLAUDIA RODRIGUES ENEDINO	170.919-4	COMISSONADO	15	28/03/2018	11/04/2018
SEC.EST.PLAN.ORG.GEST.FINANCAS	ANA VALQUIRIA PEROLISE PONTES	94.887-7	ESTATUTARIO	90	06/03/2018	03/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ANTONIO QUEIROGA FILHO	85.782-3	ESTATUTARIO	90	15/03/2018	12/06/2018
SEC.EST.SAUDE	BRUNO CEZARIO OLIVEIRA SILVA	160.847-9	ESTATUTARIO	30	22/03/2018	20/04/2018
SEC.EST.SAUDE	EDILMA FERREIRA BARBOSA	928.929-1	TEMPORARIO	15	24/03/2018	07/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EURILENE JOSE DE SOUSA	130.950-1	ESTATUTARIO	60	23/03/2018	21/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JACQUELANE BEZERRA DOS SANTOS	173.651-5	ESTATUTARIO	30	22/03/2018	20/04/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE AUGUSTO PAIVA DE MAGALHAES	168.472-8	ESTATUTARIO	20	21/03/2018	09/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	76.025-1	ESTATUTARIO	30	21/03/2018	19/04/2018
SEC.EST.SAUDE	LINDINALVA BENICIO DA SILVA	909.268-5	PRESTADOR	7	26/03/2018	01/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	LUCIA DE FATIMA ALEXANDRINO	655.793-7	PRESTADOR	15	19/02/2018	05/03/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA CECILIA PACHECO BEZERRA LEITE	173.957-3	ESTATUTARIO	30	29/03/2018	27/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MAURINES LIMA DE ANDRADE	163.832-7	ESTATUTARIO	15	20/03/2018	03/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SIMONE MARIA UCHOA DE MORAIS	95.046-7	ESTATUTARIO	60	21/03/2018	19/05/2018

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	NIEDJA COSTA DE LIMA	94.682-3	ESTATUTARIO	30	24/03/2018	22/04/2018

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE PAIVA MORAIS MARINHO	92.672-8	ESTATUTARIO	15	19/03/2018	02/04/2018

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DANIEL DA ROCHA CRUZ	174.443-7	ESTATUTARIO	60	25/03/2018	23/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	DOMELICE QUERINO DE SOUZA	141.556-5	ESTATUTARIO	60	02/04/2018	31/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ELIANE AMORIM SERPA	96.548-1	ESTATUTARIO	90	19/03/2018	16/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FERNANDA MIRANDA DA SILVA VIEIRA	178.384-0	ESTATUTARIO	90	26/03/2018	23/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA MEDEIROS	87.377-2	ESTATUTARIO	90	30/03/2018	27/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FRANCISCO DUDDA DA SILVA	68.726-0	ESTATUTARIO	90	02/04/2018	30/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JANILDA CORDEIRO DANTAS	78.177-1	ESTATUTARIO	60	02/04/2018	31/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOAO FURTADO DE ARAUJO	144.221-0	ESTATUTARIO	90	26/03/2018	23/06/2018
SEC.EST.SAUDE	JOHN KENNEDY CARVALHO MONTENEGRO	87.320-9	ESTATUTARIO	90	25/03/2018	22/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSEFA FELIX DE OLIVEIRA	66.471-5	ESTATUTARIO	60	02/04/2018	31/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSEFA JULCILEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO	141.550-6	ESTATUTARIO	60	23/03/2018	21/05/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOSEFA TATIANA NEGREIROS DE SOUSA SANTOS					

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0042/2018 – GS

João Pessoa, 26 de março de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
203/2018	1153/2018-1	ADRIANY GOMES DE MENDONÇA BARRETO	ATÉ 31/12/2018	16.000,00

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 0043/2018 – GS

João Pessoa, 26 de março de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
204/2018	1154/2018-6	GLAUCIA CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	ATÉ 31/12/2018	16.000,00

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 0046/2018 – GS

João Pessoa, 27 de março de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
207/2018	1423/2018-9	LUCIANO MÁRCIO FREITAS DE OLIVEIRA	ATÉ 31/12/2018	18.000,00

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 036/2018 – GS

João Pessoa, 23 de março 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, Inciso VIII, do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, do Ato Governamental 0700/2006 e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, **ALESSANDRA NÓBREGA GUIMARÃES**, matrícula nº 170.895-3; **LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO**, matrícula nº 169.416-2, e **LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARCOS CASCUDO**, matrícula nº 700.463-0, para sobre a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO TÉCNICA**, para análise e seleção das propostas da **CHAMADA PÚBLICA 01/2018**, referentes à seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social Cisterna de Placas de 16 mil litros e cisternas escolares de 52 mil litros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – DOE DO DIA 22/03/2018.


 MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 003

João Pessoa, 06 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.804, publicada em 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora MARIA SALETE DE FARIAS, matrícula nº 112.583-4, em substituição ao servidor JOSÉ CARVALHO MADRUGA, matrícula nº 068.528-3, como Gestora do Contrato SEPLAG nº 004/2016, firmado com a empresa MARIA ELIETE DE LIMA - ME (PLANTEK

SERVIÇOS) que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado Sprint e ACJ, nas dependências da SEPLAG.

Artigo 2º - Competirá à servidora acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 Waldemir Dias de Souza
 Secretário

Polícia Militar da Paraíba

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 0046/2018-Exclusão/DGP/5

João Pessoa, PB, 03 de abril de 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como baseado no artigo 41, Parágrafo Único, artigo 112, inciso III e art. 113 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o artigo 10, item 2, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981 e considerando o lastro probatório mínimo contido no Processo Administrativo Disciplinar-PAD, legalmente instaurado por força da Portaria nº 0060/2013-PAD-DGP/5, de 17/03/2013, com alterações e aditamento efetivados pelas Portarias nº 0181/2013-PAD-DGP/5, de 11/06/2013, nº 0175/2015-Adit/PAD/DGP/5, de 11/09/2015 e nº 0106/17-Subs.PAD-DGP/5, de 19/05/2017, e em consonância com a decisão final exarada na Solução do referido PAD, publicada no Bol PM nº 0126/2017, assim como na Solução de Recurso Administrativo publicada no Bol PM nº 0173/2017 (Parecer nº 0292.5/2017-AES-PA), e após de exauridos os trâmites recursais conforme certidão de trânsito em julgado emitida em 15 de março de 2018 pela Corregedoria PMPB e, considerando o fato de que o militar investigado, entre o início, a conclusão e a consequente solução do PAD, completou em 05/03/2017, 10 (dez) anos de efetivo serviço na PMPB, alcançando assim a sua estabilidade funcional, devendo portanto ser enquadrado nos parâmetros que regem os policiais militares nesta situação, mais especificamente no que se refere a Seção V do Capítulo II, do Título IV da Lei 3.909/1977, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da PMPB, **RESOLVE:**

1. **EXCLUIR, ex-officio, a bem da disciplina**, das fileiras desta Polícia Militar **SD QPC Matr. 524.166-9, CÉSAR RENÉ RODRIGUEZ ALEXANDRE**, nascido em 24/07/1980, natural da cidade de Campina Grande-PB, filho de Carlos Antônio Rodriguez e de Maria do Rosário Alex de Assis Rodriguez, incluído nesta Polícia Militar em 05/03/2007, lotado no 1º BPM, classificado no comportamento “Bom”, desde 24/01/2013 - com base no art. 85, inciso VI, art. 112, inciso III e art. 113 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, bem como no previsto no §2º do art. 31, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962/81 e nos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, haja vista que o referido militar **não congrega capacidade para permanecer integrando as fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba**. Os fatos imputados ao Sd RENÉ, e apurados através do competente Processo Administrativo Disciplinar, revelaram o quanto sua conduta feriu a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, com comportamentos intencionais carregados de imoralidade e antiéticos numa tendência clara e manifesta de cometer violência sexual contra mulheres, inclusive chegando ao ponto de atingir a liberdade sexual das suas vítimas; ações estas deploráveis e que não se coadunam com os valores basilares desta Instituição Policial Militar. Assim, conforme bem expressou sua Solução, transitada em julgado, é indiscutível que o **SD QPC Matr. 524.166-9, CÉSAR RENÉ RODRIGUEZ ALEXANDRE, demonstra ser incapaz de permanecer nos quadros desta corporação**, pois agiu propositadamente em desacordo com as obrigações e deveres funcionais. No decorrer do PAD foram respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, tendo sido cumpridas as formalidades legais, inexistindo falhas processuais que comprometam os efeitos produzidos pelo Processo Administrativo Disciplinar, que teve seu trânsito em julgado em emitido por Certidão da Corregedoria PMPB em 15 de março de 2018.

2. **Determinar** a Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/2, a expedição do Certificado de Isenção de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o Parágrafo Único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.

3. **Determinar** à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, que oficie à Justiça Militar do Estado informando sobre a exclusão do citado militar das fileiras da PMPB, à bem da disciplina, encaminhando cópia da presente Portaria publicada em D.O.E e transcrita em BOL PM.

4. **Determinar** à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, que encaminhe ao Chefe do Sistema de Cadastramento de Armas Militares da Polícia Militar da Paraíba - SICAMI/PMPB, cópia da presente Portaria para que tome as providências pertinentes. Inclusive, quando couber, que o SICAMI encaminhe imediatamente para o Comandante da última Unidade de lotação do militar em tela, através de documentação própria, a relação das armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF, em nome do militar referenciado no item 1 desta, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas



na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol nº 0094 de 21 de maio de 2013.

5. **Determinar** ao Comandante do 1º BPM, que proceda a(s) apreensão(ões), quando couber, de material(ais) que se enquadre(em) no item 4 e, também, dos objetos da caserna, identidade militar e outros pertinentes que ainda estejam com o militar referenciado no item 1 desta Portaria, de tudo fazendo remessa diretamente aos setores competentes da PMPB para o respectivo registro.

6. **Determinar** à Diretoria de Finanças que adote as providências de sua competência pertinentes ao caso.

7. **Determinar** à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, que encaminhe o original desta Portaria à DGP/2, para fins de arquivo.

8. **Publique-se**, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 0050/2018-Licenciamento/DGP/5

João Pessoa, PB, 05 de abril de 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como baseado no artigo 41, Parágrafo Único, artigo 85, V e artigo 109, § 2º, letra “c” da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o artigo 10, item 2, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981 e considerando o lastro probatório contido no Processo Administrativo Disciplinar-PAD, legalmente instaurado por força da Portaria nº 0115/2017-PAD-DGP/5, de 29/05/2017, e em consonância com a decisão final exarada na Solução do referido PAD, publicada no Bol PM nº 0241, de 22/12/2017, assim como na Solução de Recurso Administrativo publicada no D.O.E. nº 16.568, de 02/03/2018, transcrita no Bol PM nº 0044/2018, e após de exauridos os trâmites recursais conforme certidão de trânsito em julgado emitida pela Corregedoria PMPB em 03 de abril de 2018, **RESOLVE**:

1. **LICENCIAR ex-officio, a bem da disciplina**, das fileiras desta Polícia Militar **SD QPC Matr. 528.585-2, JOSÉ EDSON MEDEIROS DA NÓBREGA**, nascido em 21/08/1989, natural da cidade de Patos-PB, filho de Luiz Pedro Vieira da Nóbrega e Genilda Medeiros, incluído na Polícia Militar em 26/02/2015, lotado no CPR II, - com base no art. 85, V, art. 109, §2º, alínea “c”, da Lei 3.909/77 - Estatuto dos Policiais Militares concomitante, no art. 2º, I, art. 13, IV, alínea “a”, da Lei nº 4.024/78, em razão do disposto no art. 31, §1º, item “1”, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n. 8.962/81 e nos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, haja vista que o referido militar **não congrega capacidade para permanecer integrando as fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba**. Os fatos imputados ao Sd NÓBREGA, oriundos da esfera disciplinar, foram apurados através do competente Processo Administrativo Disciplinar e revelaram o profundo abismo e descompasso entre suas condutas e os ditames legais que regem os policiais militares deste Estado, projetando e enfatizando atitudes inadequadas, impróprias e contrárias a honra pessoal, ao pundonor policial-militar e ao decoro da classe, tudo conforme registrado e apurado nos autos do referido PAD e consubstanciado na Solução do mesmo, com o devido trânsito em julgado da decisão. Ante a constatação dos fatos em desfavor do militar, é indiscutível a incapacidade do **SD QPC Matr. 528.585-2, JOSÉ EDSON MEDEIROS DA NÓBREGA, de permanecer integrando os quadros desta Corporação**, pois agiu propositadamente em desacordo com as obrigações e deveres funcionais, demonstrando que existe uma manifesta dificuldade de adequação às rotinas de serviço na vida castrense e à obediência hierárquica. No decorrer do PAD foram respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, tendo sido cumpridas as formalidades legais, inexistindo falhas processuais que comprometam os efeitos produzidos pelo Processo Administrativo Disciplinar.

2. **Determinar** a Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/2, a expedição do Certificado de Isenção de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o Parágrafo Único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.

3. **Determinar** à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, que oficie o Juiz da Vara da Justiça Militar do Estado informando sobre o licenciamento do citado militar das fileiras da PMPB, à bem da disciplina, encaminhando cópia da presente Portaria publicada em D.O.E e transcrita em BOL PM.

4. **Determinar** à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, que encaminhe ao Chefe do Sistema de Cadastramento de Armas Militares da Polícia Militar da Paraíba - SICAMI/PMPB, cópia da presente Portaria para que tome as providências pertinentes. Inclusive, quando couber, que o SICAMI encaminhe imediatamente para o Comandante da última Unidade de lotação do militar em tela, através de documentação própria, a relação das armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF, em nome do militar referenciado no item 1 desta, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol nº 0094 de 21 de maio de 2013.

5. **Determinar** ao Comandante do CPR II, que proceda a(s) apreensão(ões), quando couber, de material(ais) que se enquadre(em) no item 4 e, também, dos objetos da caserna, identidade militar e outros pertinentes que ainda estejam com o militar referenciado no item 1 desta Portaria, de tudo fazendo remessa diretamente aos setores competentes da PMPB para o respectivo registro.

6. **Determinar** à Diretoria de Finanças que adote as providências de sua competência pertinentes ao caso.

7. **Determinar** à Diretoria de Gestão de Pessoas que archive o original desta Portaria na DGP/2.

8. **Publique-se**, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 0049/2018 – Exclusão/CD/DGP/5

João Pessoa, PB, 05 de abril de 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, incisos VIII e XII, da Lei Complementar nº 87, de 02/12/2008, bem como baseado no artigo 41, Parágrafo Único e artigo 113 da Lei nº 3.909, de 14/07/1977, combinado ainda com o artigo 10, item 2, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11/03/1981 e considerando o lastro probatório contido nos autos do Conselho de Disciplina legalmente instaurado por força da Portaria nº 0085/2017-CD-DGP/5, de 19/04/2017, e em consonância com a decisão final exarada na Solução do referido Conselho, publicada no Bol PM nº 0255 de 29/11/2017, e confirmada através da Solução de Recurso Administrativo publicada no D.O.E. nº 16.568, de 02/03/2018, transcrita no Bol PM nº 0044, de 06/03/2018 e, após de exauridos os trâmites recursais, conforme certidão de trânsito em julgado emitida em 03 de abril de 2018 pela Corregedoria PMPB, **RESOLVE**:

1. **EXCLUIR ex-officio, a bem da disciplina**, das fileiras desta Polícia Militar, o Militar Estadual – 3º SGT QPC Matr. 518.521-1, **JOÃO BATISTA DA COSTA SILVA**, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Edmilson Pereira da Silva e Iraci da Costa Silva, nascido em 25/06/1965, incluído nesta Polícia Militar em 04/02/1991, lotado no 1º BPM - com base no art. 48 e art. 112, inciso III, da Lei nº 3.909/77; artigo 2º, inciso I, alínea “a”, “b” e “c”, da Lei nº 4.024/78 e nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, haja vista que o Militar Estadual em tela **não congrega capacidade para permanecer integrando as fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba**, conforme ficou patente nos autos do Conselho de Disciplina a que o mesmo foi submetido, em razão de ter praticado, deliberadamente, condutas que afrontaram, de forma taxativa, a honra pessoal, o pundonor e a ética policial militar, assim como o decoro da classe. O Conselho objetivou apurar, na esfera administrativa, os reflexos do envolvimento do Sgt BATISTA em condutas que se contrapõem aos preceitos disciplinares da Corporação e que foram extraídas de autos que também se enquadram em tipificações penais previstas no Código Penal Brasileiro, descritas como prevaricação, uso de moeda falsa, furto e tentativa de homicídio, conforme se depreende na Solução do Conselho, devidamente publicizada no Boletim PM nº 0255 de 29/11/2017. Assim, ante tudo que se constatou nas apurações, verificou-se que o rol probatório encartado demonstrou que o Sgt BATISTA agiu intencional e deliberadamente em desacordo com os preceitos disciplinares, morais e éticos da Corporação, sendo, portanto, considerado como um mau exemplo perante os dignos homens e mulheres desta Corporação. Ante a gravidade e reprovabilidade dos fatos constatados contra o mesmo, fica patente que o 3º SGT QPC Matr. 518.521-1, **JOÃO BATISTA DA COSTA SILVA** é incompatível para o exercício das funções policiais militares, enquadrando-se no que prevê o artigo 2º, inciso I, alínea “a”, “b” e “c”, da Lei nº 4.024/78. No decorrer do Conselho de Disciplina foram respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, tendo sido cumpridas as formalidades legais, inexistindo falhas processuais que comprometam os efeitos produzidos pelo Conselho de Disciplina.

2. Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/2, que expeça o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o Parágrafo Único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.

3. Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, que oficie ao Juiz de Direito da Vara da Justiça Militar do Estado, informando sobre a exclusão do citado militar das fileiras da PMPB, encaminhando cópia da publicação da Portaria.

4. Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/5, que encaminhe ao Chefe do Sistema de Cadastramento de Armas Militares da Polícia Militar da Paraíba - SICAMI/PMPB, cópia da presente Portaria para que tome as providências pertinentes. Inclusive, quando couber, que o SICAMI encaminhe imediatamente para o Comandante da última Unidade de lotação do militar em tela, através de documentação própria, a relação das armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF, em nome do militar referenciado no item 1 desta, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol nº 0094 de 21 de maio de 2013.

5. Determinar ao Comandante do 1º BPM, que proceda a(s) apreensão(ões), quando couber, de material(ais) que se enquadre(em) no item 4 e, também, dos objetos da caserna, identidade militar e outros pertinentes que ainda estejam com o militar referenciado no item 1 desta Portaria de Exclusão, de tudo fazendo remessa diretamente aos setores competentes da PMPB para o respectivo registro.

6. Determinar à Diretoria de Finanças que adote as providências de sua competência pertinentes ao caso.

7. Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que archive esta Portaria na DGP/2.

8. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 86/2018

João Pessoa, 04 de abril de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **UELSON DE SOUZA TAVARES**, Matrícula nº 750.634-1, inscrito no CPF sob o nº 453.032.904-68, CREA nº 160.032.904-68, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, estando à disposição da SUPLAN, para Gestor do Contrato e Fiscal da Obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM PÓRTICO NA ACADEPOL EM JOÃO PESSOA- PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 – Processo Administrativo nº 067/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SEAP

Portaria nº 024/GESIPSE/SEAP/18

João Pessoa, 09 de abril de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela ASP **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício nº 0496/2018/ADM/PRCGRA, oriundo da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 025/GESIPSE/SEAP/18

João Pessoa, 09 de abril de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela ASP **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no processo nº 201800001043.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 026/GESIPSE/SEAP/18

João Pessoa, 09 de abril de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela ASP **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício nº 868/2018-GD, oriundo da Penitenciária Des. Floscolo da Nóbrega.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 027/GESIPSE/SEAP/18

João Pessoa, 09 de abril de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela ASP **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo 201800001739, que trata do requerimento de 2ª via da identidade funcional do Agente de Segurança Penitenciária Abraão Jonatha Cavalcante Barbosa, mat. 183.496-7.

Publique-se.

Cumpra-se.


João Paulo Ferreira Barros
Gerente da GESIPE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

Portaria nº 001/2018/DTMAPT – AGEVISA/PB

Processo Administrativo Sanitário de Interdição Cautelar de Produto. K'DELÍCIA – DOIS IRMÃOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ Nº 11835.224/0001-30

O **Diretor Técnico de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia**, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.069/2002 c/c art. 9, I, VI do Decreto Estadual nº 23.068 de 2002

Considerando nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988 que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando nos termos do art. 197 da Constituição Federal de 1988 que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

Considerando nos termos do art. 200 da Constituição Federal de 1988 que ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos bem como executar as ações de vigilância sanitária, como também, fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

Considerando a RDC nº 182 da Anvisa, de 13 de outubro de 2017 publicada no DOU nº 198, de 16 de outubro de 2017 que dispõe sobre as boas práticas para industrialização, distribuição e comercialização de água adicionada de sais;

Considerando a RDC nº. 274, de 22 de setembro de 2005 que estabelece no seu art. 3º que o seu descumprimento constitui infração sanitária que sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977;

Considerando a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 que estabelece punições às infrações a legislação sanitária federal, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, alternativa ou cumulativamente;

Considerando que a Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB, criada pela Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde, tem por finalidade promover a proteção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, da fabricação, da embalagem, do fracionamento, da reembalagem, do transporte,



do armazenamento, da distribuição e da comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, no território paraibano;

Considerando que o art. 229, I e III da Lei Estadual nº 4.427/1982 considera infração sanitária construir, instalar ou fazer funcionar no Estado da Paraíba estabelecimentos submetidos ao regime desta lei sem o devido licenciamento ou autorização sanitária;

Considerando que o art. 240 § 2º da Lei 4.427 de 1982 estabelece que nos casos de indícios de alteração ou adulteração do produto a interdição terá caráter preventivo ou de medida cautelar;

Considerando que o art. 240 § 4º da Lei 4.427 de 1982 estabelece que a interdição do produto e do estabelecimento, como medida cautelar, durará o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas, não podendo em qualquer caso, exceder o prazo de 90 (noventa) dias;

Considerando o teor do ofício nº 057/2018/LACEN de 19 de março de 2018 que atesta a não conformidade da rotulagem do produto objeto desse expediente, conforme as normas sanitárias Lei Federal nº 10.674/2003, RDC Anvisa nº 259/2002, RDC Anvisa 274/2005;

Considerando o ofício nº 197/2018do MPPROCON de 26 de março de 2018;

Considerando adesão proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Caaporã nos autos do Processo nº 0800163-60.2018.8.15.0021 que suspendeu a **interdição cautelar da empresa**;

Resolve:
Instaurar Processo Administrativo Sanitário de Interdição Cautelar de Produto em razão da empresa K'DELÍCIA – DOIS IRMÃOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ nº 11835.224/0001-30, determinando-se a todas as autoridades fiscais sanitárias no Estado da Paraíba:

1. A interdição cautelar do produto ÁGUA ADICIONADA DE SAIS K'DELÍCIA, conteúdo **19,5 LITROS**, de fabricação da empresa K'DELÍCIA – DOIS IRMÃOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ nº 11835.224/0001-30 pelo **prazo de 90 (noventa) dias** a partir da publicação do presente ato;

2. Que as autoridades sanitárias lavrem termo de interdição cautelar do produto ÁGUA K'DELÍCIA ADICIONADA DE SAIS, conteúdo **19,5 LITROS**, de fabricação da empresa K'DELÍCIA – DOIS IRMÃOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ nº 11835.224/0001-30, encaminhando cópia dos respectivos termos a Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia da Agevisa-PB, localizada a Avenida João Machado, nº 109, 1º Andar, Centro, João Pessoa – PB.

João Pessoa, 03 de abril de 2018.

Ailton César dos Santos Vieira
Diretor Técnico - DTMAPT
Matrícula 000199-8

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 160

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nº. 7504-17e 2966-18**,

RESOLVE

Retificar a Portaria P - Nº. 456, publicada no D.O.E. em 14/09/2017, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a RAIMUNDO PEREIRA GOMES**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA LÚCIA MARQUES GOMES**, matrícula nº. **466.578-3**, com base no **art. 19, § 2º, alínea "a"**, da **Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito (Art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 02 de abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 172

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nº. 29131-10e 3182-18**,

RESOLVE

Retificar a Portaria P - Nº. 477, publicada no D.O.E. em 29/09/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SOLANGE FAUSTINO DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ JOÃO CLEMENTINO FILHO**, matrícula nº. **512.781-5**, com base no **art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 21.696/2000**, a partir da data da habilitação (art. 76 da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998.

João Pessoa, 04 de abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 608

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no **art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-officio o Processo nº. 5325-17**,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 1654/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/06/2017, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A - Nº. 2467/16, publicada no DOE de 11/11/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ARIMATÉA DE MEDEIROS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **115.486-9**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 05 de abril de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 609

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no **art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-officio o Processo nº. 6013-17**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1878/17, publicada no Diário Oficial do Estado em **07/07/2017**, que **CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ DE QUEIROZ CANTALICE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **157.426-4**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 05 de abril de 2018.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 284/2018

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	01888-18	MARIA DA PENHA MARINHO GOMES	149.671-9

João Pessoa, 05 de Abril de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 290/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	01181-18	CICERO NASCIMENTO DE ANDRADE	148.337-4	559	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES
02	02281-18	JOSÉ GABRIEL DA SILVA FILHO	129.490-3	550	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 09 de Abril de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 276/2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DESPACHOU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	ASSUNTO
01	01319-18	JOÃO LALI PINTO DE ALENCAR	DEFERIDO

João Pessoa, 05 de Abril de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 286/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	12367-12	MARIA JOSÉ VASCONCELOS DE ARRUDA LIRA E SILVA	046.558-5
02	00829-18	ADELSON DA SILVA AMORIM	089.431-1

João Pessoa, 05 de Abril de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 282 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	01907-18	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA	090.165-2	540	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
02	00090-18	MARIA APARECIDA BARROS DE AZEVEDO	057.820-7	554	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	01827-18	EUCLIDÊNORA JERONIMO LEITE DE PAIVA CAVALCANTE	076.412-4	575	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
04	01594-18	SUZETE KATIA DE SOUZA PACOTE	089.260-2	572	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEG
05	02093-18	ELIANE DE FÁTIMA PICORELLI DE SOUZA	098.610-1	526	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SESDS
06	02050-18	SEVERINO DE CARVALHO VIEIRA	076.002-1	531	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	02062-18	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS MATIAS	092.648-5	528	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
08	02232-18	JOÃO FERNANDES COUTINHO SOBRINHO	137.932-1	477	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEDH

João Pessoa, 05 de Abril de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 288 / 2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	01116-18	STELLA MARIS VILAR SILVA DE ALENCAR	134.597-4	558	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
02	02051-18	FRANCISCO INACIO DE LIMA	144.110-8	479	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
03	02195-18	ROSEANE BEZERRA TARGINO	076.287-3	530	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	01545-18	BARTIRIA MEDEIROS DA SILVA	148.247-5	431	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	02099-18	MARIA DO SOCORRO GOMES	092.496-2	533	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
06	00340-18	REJANE MARIA CLEMENTINO	070.562-4	552	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	02287-18	ROSANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	132.518-3	555	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
08	02148-18	FRANCISCA LUCIA DA SILVA	132.431-4	557	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
09	02268-18	JERONIMO RIBEIRO DE SOUSA FILHO	095.178-1	480	Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 09 de Abril de 2018.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido/ Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 28

João Pessoa, 4 de abril de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAFDS - 16.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0004/2018, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO e o (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à ATENDER DESPESAS DO PCT IICA/PROCASE FIRMADO NO ANO DE 2013.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
16	102	20	606	5002	1770	0287	3350	39	148	00153	13.913,97
16	102	20	606	5002	1771	0287	3350	39	148	00154	927.775,44
16	102	20	606	5002	1773	0287	3350	39	148	00155	20.847,63
16	102	20	606	5002	1774	0287	3350	39	148	00156	7.992,00
TOTAL										970.529,04	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemar Dias de Souza
Secretário


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado de SESAAP


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado de SESAAP

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida/ Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Conjunta nº 34

João Pessoa, 6 de abril de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNDAC - 27.0101 - FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2018, que entre si celebram a (o) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, relativo à ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO ESTABELECE UM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, VISANDO BENEFICIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS DA NOVA CASA EDUCATIVA DE JOÃO PESSOA.;

RESOLVEM:

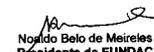
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

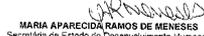
Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
27	201	08	243	5010	1814	0287	4490	52	100	00088	128.859,01
TOTAL										128.859,01	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemar Dias de Souza
Secretário


Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC


MÁRIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Técnica, referente à Chamada Pública nº 01/2018, que tem como objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à SEDH relativos à implementação das tecnologias sociais CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS e CISTERNAS ESCOLARES DE 52 MIL LITROS, informa a alteração do cronograma de prazos conforme tabela abaixo:

ETAPAS	DATA
6.1. Publicação do Edital de Chamada Pública na página principal do site oficial e publicação de extrato no Diário Oficial da União - DOU/ Diário Oficial do Estado ou publicação do inteiro teor do Edital de Chamada Pública na imprensa oficial.	22/03/2018
6.2. Data limite para publicação da Portaria que institui a Comissão de Seleção Pública.	22/03/2018
6.3. Data limite para a apresentação dos documentos pelas entidades privadas sem fins lucrativos interessadas na contratação.	03/04/2018
6.4. Divulgação do Resultado Provisório da Seleção no Diário Oficial da União - DOU/Diário Oficial do Estado e na internet.	13/04/2018
6.5. Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório.	20/04/2018
6.6. Apresentação do Resultado Final da Seleção. Publicação no Diário Oficial da União - DOU/Diário Oficial do Estado e na internet.	24/04/2018
6.7. Data provável da celebração do contrato.	30/04/2018

Demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2501, 1º andar - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, ou pelo Telefone (83)3218-6674 ou ainda pelo email: cpl.sedh.gov@gmail.com.

João Pessoa, 09 de abril de 2018.

ALESSANDRA NÓBREGA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Técnica